Docusign Envelope ID: 56243122-9E42-460B-82CB-E1A1D92A9AFA

ID SERVIÇOS FINANCEIROS CTVM

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO**
**FII ATLAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**
**CNPJ/ME nº 52.356.865/0001-99**
**REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 18 de dezembro de 2024 às 12h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19° andar, conjunto 194, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **FII ATLAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 52.356.865/0001-99 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2 **CONVOCAÇÃO**: Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.

3 **COMPARECIMENTO**: Presentes à Assembleia: **(i)** o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista(s)"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.615.804/0001-70 (''Nova Gestora'').

4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Gustavo Biava ("Presidente") e secretariado pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.

5 **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** a alteração partcial do Regulamento do Fundo; e **(ii)** autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes as deliberações postas.

6 **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, foi aprovado sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** a alteração parcial do Regulamento do Fundo, de modo a incluir novos ativos elegiveis para investimentos, cnforme redação prevista no artigo 28 do Caítulo VIII – Política de Investimento; e **(ii)** autorização para que a administradora e a gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização.

7 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 18 de dezembro de 2024.

Docusign Envelope ID: 56243122-9E42-460B-82CB-E1A1D92A9AFA

Assinado por:
Gustavo Biava
64ABF3F793BA4BD...

**Gustavo Biava**
**Presidente**

Assinado por:
Erick Sayans
F27A0892F69A428...

**Erick Sayans**
**Secretário**

DocuSigned by:
Antonella Amaral
271E989F8DA140F...

**ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**
**Administradora**

Assinado por:
Gustavo Biava
64ABF3F793BA4BD...

**GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.**
**Gestora**